



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Macau

Rua Barão do Rio Branco, 17 - Centro
Fones: (084) 521-1473 / 1331 Fax (084) 521-1922 - CEP 59500-000

LEI Nº 709 DE 21 DE SETEMBRO DE 1994

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA
O CONSELHO COMUNITÁRIO DE ILHA
DE SANTANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU;

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Macau, aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica reconhecido como de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, o Conselho Comunitário de Ilha de Santana, com sede na Escola Municipal, Manoel Francisco da Cunha, localizada em Ilha de Santana, Município de Macau-RN.

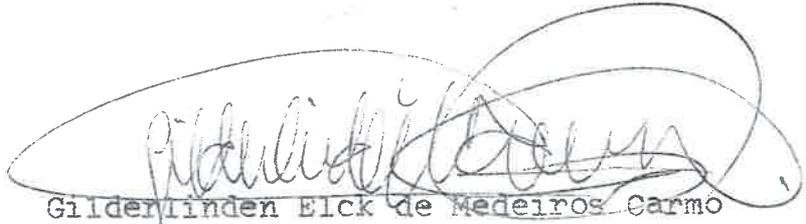
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais no que couber, respeitadas as garantias Constitucionais.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO "JOÃO MELO" em Macau-RN, em 21 de setembro de 1994.


Manoel da Cruz Ferreira da Silva

- PREFEITO -


Gildelinden Elck de Medeiros Carmo

-SEC. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS-